



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2380, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)

R\$ 22.000,00

01 27 02 SANEAMENTO BÁSICO						
236	17 512 9521	2536 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - R\$ 22.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000		
	01		TESOURO			
	110.000		GERAL			

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

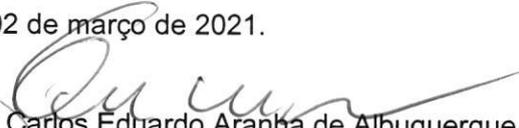
Anulação (-)

R\$ 22.000,00

01 27 02 SANEAMENTO BÁSICO						
234	17 512 9521	2536 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - R\$ 22.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000		
	01		TESOURO			
	110.000		GERAL			

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 02 de março de 2021.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume e Diário Oficial do Município.


Andréa Cristina Leite De França
Diretora do Departamento Jurídico